



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 05 de novembro de 2014 - Nº 4733

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.893

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a exoneração constante do Decreto nº 24.886/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO LOVATTI DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 03 de novembro de 2014, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.898

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO SANDI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação com Entidades

Representativas, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 07 de novembro de 2014, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013.

CONTRATADO: JPR CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o prazo do Contrato Nº 197/2013 por 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, para a execução da obra de Conclusão da Construção do CRAS, Rua Projetada, nº 22, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Sérgio Augusto Gomes da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 27.637/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2011.

CONTRATADO: DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Aumentar o valor do Contrato Nº 160/2011, firmado em 19/05/2011, referente a Locação de Equipamentos de Processamento de Dados.

VALOR: Com o presente termo, fica aditado o valor do contrato originário em **R\$ 1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais)** mensais, totalizando anualmente o valor de R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais), passando de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) para **R\$ 388.680,00 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.076**, Despesa: **3.3.90.39.12.00**.

Fonte de Recurso: **330100000003 – BOLSA FAMILIA SERVIÇO**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.079**, Despesa: **3.3.90.39.12.00**.

Fonte de Recurso: **330100000011 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (FNAS)**

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Edmar Lyrio Temporim – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 18.213/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico

operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente desenvolvidos e instalados na PMCI, Sistema de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Previdência Social) – eTurmalina e Sistema de Gestão Administrativa nas Áreas de Compras, Patrimônio, Contrato, Controle de Obras e Materiais – eJade, de propriedade do erário municipal por licença de uso permanente, englobando os Serviços especializados de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo suporte técnico, atualizações e melhorias nos aplicativos, bem como atualização e alterações na base de dados que se fizerem necessárias, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, Secretaria Municipal de Educação – SEME, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

VALOR: R\$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1 – 29.800/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente desenvolvidos e instalados na PMCI, NFSe – Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Gestão do ISS e Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - eSafira, de propriedade do erário municipal por licença de uso permanente, englobando os Serviços especializados de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo suporte técnico, atualizações e melhorias nos aplicativos, bem como atualização e alterações na base de dados que se fizerem necessárias, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, Secretaria Municipal de Educação – SEME e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1 – 29.803/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

→ FA: 0114.004.591-4

Nome: MARILIA DALTIO DEBONA SILVA

CNPJ/CPF: 13.091.627/0001-47

Reclamante: MARCIA BERNARDO DE FREITAS

DESCRIÇÃO DOS FATOS Relata a consumidora, acima mencionada, que matriculou seu filho em um Curso de Informática oferecido pela empresa reclamada. O referido curso foi concluído em Dezembro de 2013, porém, o Certificado de conclusão não foi entregue até a presente data.

→FA: 0114.004.591-4

Nome: MARILIA DALTIO DEBONA SILVA

CNPJ/CPF: 098.794.377-48

Reclamante: MARCIA BERNARDO DE FREITAS

DESCRIÇÃO DOS FATOS Relata a consumidora, acima mencionada, que matriculou seu filho em um Curso de Informática oferecido pela reclamada. O referido curso foi concluído em Dezembro de 2013, porém, o Certificado de conclusão não foi entregue até a presente data.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para manifestação, bem como, proceder a entrega do Certificado de conclusão do curso acima mencionado.

Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, bem como, a adoção de outras medidas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Novembro de 2014.

LUCAS LAZZARI SERBATE

Consultor Interno

Decreto nº 24.718/2014

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal. O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

FAN: 0112.001.262-5

Autuado: BELEZA E CACHOS LTDA ME

CNPJ : 12.641.902/0001-96

Fundamento legal: Artigo 55, parágrafo quarto da Lei 8.078/1990 e o Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Processo Administrativo nº 372/2014

Autuado: J. P. BAR E CHOPERIA LTDA ME

CNPJ : 19.678.203/0001-60

Fundamento legal: Artigo 220, parágrafo primeiro do Decreto

nº 7.212/2010 c/c Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Novembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 23.571/2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

OZA ROCHAS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 13.645.518/0001-24, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 117/2014, válida até 16 de novembro de 2014, Licença de Instalação – LI, Nº 169/2014, válida até 14 de Janeiro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 198/2014, válida até 16 de Outubro de 2018, para a atividade 03.03 – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rodovia FuedNemer, Km 17,5 Sapecado – Distrito de Conduru – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1307

COMUNICADO

LIVIAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.671.431/0001-80, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 36882/2011 e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº11215/2014, para atividade 03.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Projetada, S/Nº, Gavião/ Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1308santa



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM